



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

1º ADITIVO AO CONTRATO 23/2025

O Município de Arroio do Sal, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.103.093/0001 35, com sede na Rua Alegrete, n.º111, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luciano Pinto da Silva**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, **GMR FLORES**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.069.157/0001-46, com sede na Rodovia BR 101, km 49, n.º 793, Sanga Funda, Terra de Areia/RS doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Geison Miguel Rolim Flores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato 23/2025, conforme solicitado através do Processo n.º 2142/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

Sobre o valor atual do Contrato que é de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) anual, com o preço médio de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente à quantidade de 40 (quarenta) serviços de transporte rodoviário de Escavadeira Hidráulica de até 7,5 toneladas até 80km, aplica-se o índice do IPCA, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores a janeiro de 2026, que importou em 4,44%, passando o valor atual do contrato para **R\$ 25.065,60** (vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) anual, com reajuste do preço médio para R\$ 626,64 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Conforme faculta o Art. 107, da Lei 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 23/2025, pelo período de 12 (doze) meses, tendo termo inicial no dia **31 de março de 2026** e termo final no dia **31 de março de 2027**.

As demais cláusulas do Contrato n.º 23/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 19 de fevereiro de 2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

GMR FLORES
Contratada